

QUADRO 2D – CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS
INTEGRANTE DA LEI N.o 8800, DE 11 DE OUTUBRO DE 1978

Zonas de uso	Categorias de uso permitidas		Características de Dimensionamento, Ocupação e Aproveitamento do Lote							
	Conformes	Sujeitos a Controle Especial	Frente Mínima	Área Mínima	Recuo de Frente Mínimo	Recuo Lateral Mínimo		Recuo de Fundo Mínimo	Taxa de Ocupaç. Máxima	Coef. Aprov. Máximo
						Até 2.o Pav.	Acima 2.o Pav.			
Z9	R1 / R2-01 C1.1 / C1.2 S1.1 S1.2 S1.4 S1.5 E1.1 E1.2 E1.3 E1.5	E 4	10 m	250m ²	5 m	1,5 m apenas de 1 lado	3,0 m de ambos lados	5 m	0,5	1,0
Estudo de cada caso pela COGEP e Regulamentação pelo Executivo										
Z14	R1 C1 S1 S2.2 E1 E2.2	E 4	25 m	2000 m ²	10 m	3,0 m de ambos lados		10 m	0,26	0,26
Estudo de cada caso pela COGEP e Regulamentação pelo Executivo										

QUADRO 5F – ZONA DE USOS ESPECIAIS
INTEGRANTE DA LEI N.o 8800, DE 11 DE OUTUBRO DE 1978

Zonas de uso Especiais Z 8	Categorias de uso Permitidas		Características de Dimensionamento, Ocupação e Aproveitamento do Lote								
	Conformes	Frente Mínima	Área Mínima	Recuo de Frente Mínima	Recuo Lateral Mínimo		Recuo de Fundo Mínimo	Taxa de Ocupaç. Máxima	Coef. Aprov. Máximo	Taxa de Ocupaç. Especial	
					Até 2.o Pav.	Acima 2.o Pav.					
Z8-067	E 4 e edificações destinadas à Administração Federal, Estadual e Municipal e Museu Florestal.	(a)	(a)		10 m de todas as divisas do terreno				0,025	0,05	0,2

(a) Não são permitidos novos parcelamentos do solo nesse perímetro

(b) Taxa de ocupação especial – é a somatória das áreas de todos os tipos de instalações incluindo edificações, vias de acesso, áreas de estacionamento e equipamentos de lazer sobre a área total do Horto Florestal

**QUADRO 8E – PERÍMETROS DAS ZONAS DE USO
INTEGRANTE DA LEI N.o 8800, DE 11 DE OUTUBRO DE 1978**

Z1-029 – Começa na confluência da Rua do Horto com segmento 8-6 (limite do Setor 127 com setor 109 de RI), segue pela Rua do Horto, segmento 1-2 (limite do arruamento 1.385), segmento 2-3 (limite de fundo de lote), Rua Luis Carlos Gentile de Laet, Rua C, Rua B, Rua Conchita, prolongamento da Rua Conchita até Rua 1, segmento 7-8, segmento 8-6 até o ponto inicial.

Z1-030 – Começa na confluência da Avenida Nova Cantareira com Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, segue pela Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, Rua Mamud Rahd, segmento 1-2, Avenida Tenente Júlio Prado Neves, Avenida Nova Cantareira até o ponto inicial.

Z1-031 – Começa na confluência da Avenida Nova Cantareira com Rua Manoel de Moraes Pontes, segue pela Rua Manoel de Moraes Pontes, segmento 1-2, segmento 2-3 (limite dos fundos dos lotes que dão para a Rua Manoel de Moraes Pontes), Rua Annina Miraglia Saporite, Rua Manoel de Moraes Pontes, Rua Raul Moraes Victor, Rua Correntinos, Rua Capitão Zacarias da Mota, Avenida Nova Cantareira, Rua Ulisses, Rua Padre Francisco Amos Connor, Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, Rua Cornélio Serafim, Rua 5, Rua 3, segmento 10-11, Rua 10, Rua K, Rua I, Rua D, Rua C, limite entre arruamentos 1.619 e 811, limite do arruamento 1.619, Rua Jaime Costa, Avenida Senador José Ermírio de Moraes, Avenida Nova Cantareira até o ponto inicial.

Z1-032 – Começa na confluência da Rua Maria Amália Lopes de Azevedo com Avenida Guaiacan, segue pela Avenida Guaiacan, limite do arruamento 1.835, limite da quadra 457 com quadras 36, 35, 34, 33, 334, 28, 27, 26 e 14 (todas do setor 67 de RI), Rua Maria Amália Lopes de Azevedo até o ponto inicial.

Z9-003 – Começa na confluência do segmento 2-3 (limite dos fundos de lotes que dão para a Rua Manoel Moraes Pontes) com Rua Annina Miraglia Saporite, segue pela Rua Annina Miraglia Saporite, Rua Professor Pedro Pedreschi, Rua São Cleto, antigo leito da Estrada de Ferro, segmento 4-5, segmento 5-6, Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, Rua C, Rua B, Rua Conchita, prolongamento da Rua Conchita até Rua 1, segmento 7-8, segmentos 8-9 e 9-10 (limites do setor 109 com setor 127 de RI), Estrada do Guarau, Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, segmento 11-12 (limite dos fundos de lotes que dão para a travessa 126), segmento 12-13 (o ponto 12 é a confluência do prolongamento da Rua José Arnoni com o antigo leito da Estrada de Ferro), antigo leito da Estrada de Ferro, segmento 14-15 (limite do arruamento 1.493), segmento 15-16 (prolongamento do limite do arruamento 1.493 até Rua Maria Antonieta), Rua Maria Antonieta, segmento 17-18, segmento 18-19, segmento 19-20, segmento 20-21 (limite do arruamento 1.158), segmento 21-22 (limite entre setores 128 e 109 de RI), segmento 22-2, segmento 2-3 (limite dos fundos de lotes que dão para a Rua Manoel Moraes Pontes) até o ponto inicial.

Z9-004 – Começa na confluência da Avenida Nova Cantareira com Avenida Senador José Ermírio de Moraes, segue pela Avenida Nova Cantareira, segmento 3-4 e segmento 4-5 (limites do arruamento 1.807), Avenida Nova Cantareira, Rua 16, limite do setor 128 de RI com zona rural (quadras 182, 2, 194, 33 e 34), limite do setor 109 de RI com zona rural (quadras 209, 132 e 140), Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, Estrada Cachoeira do Juqueri, segmento 12-13, Estrada do Campo Limpo, Estrada da Servidão, segmento 6-7 (ponto 6 é a confluência da Rua 13 com Estrada da Servidão e o ponto 7 é a confluência da Avenida 5 com Rua 4), Rua 4, segmento 8-9, limite do setor 128 de RI com zona rural (quadras 102, 99, 97, Rua 104, Estrada do Piqueri), limite do setor 67 de RI com zona rural (Rua Benedito Henrique, quadra 5 que coincide com o córrego Piqueri), Avenida Guaiacan, Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo, Rua Cornélio Serafim, Rua 5, Rua 3, segmento 10-11, Rua 10, Rua K, Rua I, Rua D, Rua C, limite entre arruamentos 1.619 e 811, limite do arruamento 1.619, Rua Jaime Costa, Avenida Senador José Ermírio de Moraes até o ponto inicial.

Z9-005 — Começa na confluência do Rio Cabuçu com a divisa do arruamento 1.506 com zona rural, segue pela divisa do arruamento 1.506 com zona rural, limite do setor 128 de RI com zona rural (quadras 176, 183, Rua Costa Brito, Avenida Cabuçu, quadras 145, 148 e 147), segmento 1-2, limite do Município de São Paulo com Guarulhos, Rio Cabuçu até o ponto inicial.

Z14-009 — Começa na confluência da Estrada do Guarau com Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, segue pela Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, segmento 11-12 (limite dos fundos de lotes que dão para a travessa 126), segmento 12-13 (o ponto 12 é a confluência do prolongamento da Rua José Arnoni com o antigo leito da Estrada de Ferro), antigo leito da Estrada de Ferro, segmento 14-15 (limite do arruamento 1.493), segmento 15-16 (prolongamento do limite do arruamento 1.493 até Rua Maria Antonieta), Rua Maria Antonieta, segmento 17-18, segmento 18-19, segmento 19-20, segmento 20-21 (limites do arruamento 1.158), segmento 21-22 (limite entre setores 128 e 109 de RI), segmento 22-2, segmento 2-1, Rua Manoel de Moraes Pontes, Avenida Nova Cantareira, segmento 3-4, segmento 4-5 (limites do arruamento 1.807), Avenida Nova Cantareira, Estrada do Guarau até o ponto inicial.

Z8-067 — Começa na confluência da Avenida Santa Ignez com Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, segue pela Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, Rua do Horto, segmentos 6-8, 8-9 e 9-10 (limites entre setores 127 e 109 de RI), Estrada do Guarau, segmento 11-12 (limite entre quadras 273 e 312 do setor 127 de RI), segmentos 12-13 e 13-14 (limites entre quadras 274 e 312 do setor 127 de RI), Rua C, Rua Itabira, segmentos 15-16 e 16-17 (limites entre quadras 297 e 312 do setor 127 de RI), segmentos 17-18 e 18-19 (limites entre quadras 302 e 312 do setor 127 de RI), Rua Interna do Horto, Estrada da Pedra Branca, segmento 20-21, Avenida Santa Ignez, Avenida Pery Ronchetti, Rua do Indio Pery, Rua 1, Rua General Isidoro Dias Lopes, Avenida Parada Pinto, Avenida Santa Ignez até o ponto inicial.

**TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
PERTENCENTES A CORREDOR DE USO ESPECIAL**

Z8-CR2 — Rua Maria Amália Lopes Azevedo — entre Rua Mamud Rahd e Rua D.
Rua Mamud Rahd — entre Rua Maria Amália Lopes de Azevedo e Rua Sofia.